

Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional

EDITAL DE SELEÇÃO 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação(PPG) Mestrado em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional, área de concentração Desempenho e Reabilitação em Diferentes Condições de Saúde, da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado, para início no segundo semestre letivo de 2018. O processo seletivo está de acordo com as Resoluções nº 04/2013 – CSPP (e seu anexo) e nº 06/2013 – CSPP; e Portaria nº 012/2017 – PROPP.

1. Público alvo

Portador de Diploma ou documento equivalente de Graduação fornecido por curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou diploma estrangeiro devidamente revalidado, sendo o título de graduação indispensável no ato da matrícula.

2. Orientadores, *Campus* onde está vinculado e respectivas vagas oferecidas

Nome do orientador	<i>Campus</i> onde desenvolve as atividades	Número de vagas oferecidas
		Nível Mestrado
Alexandre Wesley Carvalho Barbosa	GV	2
Carla Malaguti	JF	3
Cristino Carneiro Oliveira	GV	2
Daniel Godoy Martinez	JF	1
Diogo Carvalho Felício	JF	2
Jaqueline da Silva Frônio	JF	2
Lilian Pinto da Silva	JF	2
Ludimila Forechi	GV	1
Maycon de Moura Reboredo	JF	1
Paula Silva de Carvalho Chagas	JF	2
Raquel Rodrigues Britto	JF	1
	Total	19

Legenda: GV= Governador Valadares, JF= Juiz de Fora

Observação 1: O candidato poderá concorrer somente a uma vaga. O candidato deverá indicar, na ficha de inscrição, o orientador de sua escolha (primeira opção), que determinará o *campus* para realização do processo seletivo e do curso, e poderá indicar também um orientador como segunda opção.

3. Inscrição

A inscrição deve ser feita presencialmente pelo candidato ou por representante legal portador de procuração simples para essa finalidade em uma das duas secretarias listadas abaixo, de acordo com o orientador de primeira opção pretendido pelo candidato (ver na tabela do item 2. em que *Campus* o professor desenvolve as atividades principais). A inscrição também poderá ser realizada pelo correio via SEDEX, desde que apostagem seja feita a tempo de garantir que os documentos cheguem dentro do prazo de inscrição presencial, para o endereço das secretarias listadas abaixo no *Campus* em que o candidato optou por concorrer (Juiz de Fora ou Governador Valadares). O critério de verificação da data de inscrição é o carimbo postal. Os documentos encaminhados via correio também deverão ser enviados em formato digital (pdf) para o endereço eletrônico: mestrado.fisioterapia@ufjf.edu.br até as 17:00hs do dia 24/05/2018, em arquivo único de boa qualidade de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos documentos.

Também poderão concorrer candidatos estrangeiros, aos quais serão solicitados a apresentação a comprovação de proficiência em Língua Portuguesa, em consonância com o art. 14, IV do Regimento Geral da Pós-graduação *Stricto-sensu*.

Datas e horários da inscrição: De 21a24/05/2018, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Locais de inscrição:

- ✓ Para quem tem como primeira opção orientador do *Campus* Juiz de Fora: secretaria de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional, localizada no 3º andar do prédio da Faculdade de Fisioterapia da UFJF. Endereço: Avenida Eugênio do Nascimento s/n, Bairro Dom Bosco, CEP 36038-330, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil.
- ✓ Para quem tem como primeira opção orientador do *Campus* Governador Valadares: Secretaria da Clínica Escola de Fisioterapia da UFJF-*Campus* avançado de Governador Valadares, localizada na Rua Leonardo Cristiano 3400, Bairro Centro, CEP 35012-000, Governador Valadares, Minas Gerais, Brasil.

Taxa de inscrição:

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 130,51. O boleto para pagamento da inscrição deve ser gerado no site do Tesouro Nacional, conforme instruções detalhadas no ANEXO deste Edital. Pagamentos efetuados após o término do

período de inscrições serão desconsiderados, o que implicará no indeferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida. O candidato que tiver o agendamento bancário não efetivado por insuficiência de fundos, ou por qualquer outro motivo, terá sua inscrição indeferida. Será assegurada isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao candidato de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei 12.799 de 10 de abril de 2013. Os candidatos que pediram a isenção por serem membros de família de baixa renda devem comprovar sua situação mediante apresentação do seu Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), fornecendo este número no ato da inscrição. A secretaria do programa irá consultar o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

Documentos necessários para a inscrição:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no site do Programa: www.ufjf.br/mcreab
- Uma foto 3x4.
- Duas cópias simples da certidão de nascimento ou da certidão de casamento.
- Cópia simples do RG e CPF.
- Em caso de candidato estrangeiro, documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que autorize estudos no Brasil.
- Cópia simples do título de eleitor, com comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida no site do TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- Cópia simples do certificado de reservista.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme ANEXO deste Edital.
- Duas cópias do Diploma de Graduação, ou documento equivalente, ou, ainda, de documento que comprove estar o interessado em condições de concluir o curso de Graduação emitido por órgão competente de sua instituição de origem antes de se iniciar o Curso de Pós-Graduação a que se candidata;
- Três cópias impressas do Curriculum Vitae, modelo Currículo Lattes, sendo uma acompanhada de cópias da documentação comprobatória.
- Declaração de inscrição preenchida e assinada, com disponibilidade de cumprir 20 horas/semanais no programa de pós-graduação (modelo disponível no site do Programa: www.ufjf.br/mcreab)
- Três cópias impressas do Projeto de Pesquisa de acordo com as seguintes orientações:

O projeto de pesquisa deve, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto, restringindo-se a, no máximo, 7 (sete) páginas, digitadas em papel de

dimensão A4, fonte Arial tamanho 11, espaçamento simples. Propostas fora deste padrão serão desconsideradas.

Dados gerais da proposta: indicar o título do projeto, e CPF do candidato

1. Justificativa/Caracterização do Problema

Descrever o estado da arte onde se insere o problema cuja solução é proposta, demonstrando sua relevância.

2. Objetivos

Explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos.

3. Estratégias/Metodologia

Descrever como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

4. Resultados

Indicar os resultados esperados.

5. Cronograma

Elaborar um cronograma das atividades a serem desenvolvidas no projeto.

6. Orçamento

Elaborar orçamento detalhado do projeto, caso haja solicitação de recursos ou a viabilidade financeira para os outros casos.

7. Referências Bibliográficas

Observação 2: No caso da ausência ou envio incorreto de alguma documentação, a inscrição será indeferida.

Observação 3: No ato da inscrição será atribuído um número de identificação a cada candidato, o qual será utilizado para manter o anonimato durante a correção da prova escrita.

Observação 4: Somente serão deferidas as inscrições com documentação completa.

Observação 5: O candidato com deficiência (PCD) deve informar ao PPG, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

Observação 6: Decorrido um ano da publicação do resultado final do processo seletivo, os documentos dos candidatos não classificados e dos classificados não matriculados serão descartados.

Observação 7: O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de impossibilidade de realização de novo processo seletivo no ano seguinte.

4. Banca de Professores Examinadores

A banca de professores examinadores que participarão do processo seletivo será composta por dois dos seguintes docentes permanentes a saber: Alexandre

Wesley Carvalho Barbosa; Carla Malaguti; Cristino Carneiro Oliveira; Daniel Godoy Martinez; Diogo Carvalho Felício; Jaqueline da Silva Frônio; Lilian Pinto da Silva; LudimilaForechi; Maycon de Moura Reboredo; Raquel Rodrigues Brittoe Paula Silva de Carvalho Chagas. A relação nominal da banca de seleção será divulgada na secretaria e na página web do programa até 48hs antes do processo seletivo, com prazo para recurso conforme cronograma deste edital, caso algum candidato identifique algum vínculo que corrompa a impessoalidade. O professor-examinador selecionado efetuará avaliação dos candidatos em todas as etapas do processo seletivo. O julgamento dos recursos será feito pela Comissão de Seleção no prazo estabelecido para cada etapa. A banca não terá conhecimento do nome do candidato para a correção da primeira etapa.

5. Seleção

Data: Todo o processo seletivo acontecerá no período de 21/05/2018 a 16/07/2018 conforme calendário disponibilizado no Item 8 deste Edital, nos seguintes locais:

- ✓ Para quem tem como **primeira opção orientador do Campus Juiz de Fora**: Faculdade de Fisioterapia da UFJF. Endereço: Avenida Eugênio do Nascimento s/n, Bairro Dom Bosco, CEP 36038-330, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão na Faculdade de Fisioterapia da UFJF, em salas de aulas do 2º andar (*Campus Juiz de Fora*)
- ✓ Para quem tem como **primeira opção orientador do Campus Governador Valadares**: Clínica Escola de Fisioterapia da UFJF. Endereço: Rua Leonardo Cristino, Bairro Centro, CEP 35012-000, Governador Valadares, Minas Gerais, Brasil. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão na Sala Multiuso da Clínica Escola de Fisioterapia (*Campus Governador Valadares*)

Para a realização de todas as etapas o candidato deverá apresentar documento original com foto. Durante a primeira etapa do processo seletivo os candidatos deverão ser identificados pelo número de inscrição a fim de garantir o anonimato (cf. Res. 06/2013-CSPP). O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado.

Etapas:

- **Primeira etapa:**

A prova escrita será baseada em literatura científica divulgada no edital e um artigo científico em língua inglesa disponibilizado no momento da prova. Esta será de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e

abertas. A atribuição de nota da Prova Escrita de 0 a 100 pontos será obtida a partir do somatório de todas as questões. Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 pontos. Para a realização da prova, o uso de dicionário impresso é permitido.

• **Segunda etapa:**

Será realizada a arguição do Projeto de Pesquisa pela banca de professores, por ordem de inscrição dos candidatos, com atribuição de nota de 0 a 100 pontos, de caráter eliminatório para nota inferior a 60 pontos e classificatório para nota igual ou superior a 60 pontos. **A arguição do projeto será realizada na presença física dos avaliadores, no campus do orientador do candidato.** A arguição versará sobre os itens de avaliação conforme tabela abaixo, quanto ao projeto proposto, bem como a clareza da exposição, a motivação para o curso e a disponibilidade de dedicação aos estudos (mínimo de 20 horas/semanais). A arguição do projeto será gravada em áudio tendo seu armazenamento garantido, por um ano na secretaria do PPG.

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1. Tema e Relevância do Projeto		
Pertinência e originalidade	10,0	
2. Delimitação do Problema		
Delimitação clara do objeto a ser investigado	10,0	
3. Objetivos gerais e específicos		
Clareza e Viabilidade das ações de pesquisa	10,0	
4. Referencial Teórico		
Pertinência da fundamentação em relação ao objeto de estudo	10,0	
5. Metodologia		
Procedimentos factíveis, éticos e precisos. Limitações	10,0	
6. Resultados esperados		
Perspectivas do estudo	10,0	
7. Qualidade da redação		
Coerência	10,0	
8. Referências bibliográficas		
Atuais e relevantes	10,0	
9. Cronograma de execução e Viabilidade Financeira		
Viabilidade de recursos e disponibilidade de tempo	10,0	
10. Avaliação geral		
Impressão geral e exequibilidade	10,0	
TOTAL 100,0		

• **Terceira etapa:**

Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Currículo Lattes, com atribuição de nota de 0 a 100 pontos, de caráter classificatório. O Currículo Lattes será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) **Artigos científicos** publicados nos últimos 5 (cinco) anos em revista indexada (10,8,6,4,2,1 e 0,5 pontos cada, respectivamente para A1, A2, B1, B2, B3, B4, e B5, avaliados pela classificação Capes na área 21). Pontuação máxima para esse item será de 20 pontos.
- b) **Trabalhos em Eventos Científicos** (2 pontos cada) nos últimos 5 (cinco) anos. Pontuação máxima para esse item será de 20 pontos.
- c) **Capítulo de livro publicado** com ISBN (5 pontos cada); Livro publicado com ISBN (10 pontos cada); ou Patente, com apresentação do número de registro do INPI (10 pontos cada). Pontuação máxima para esse item será de 10 pontos.
- d) **Especialização ou Residência** (10 pontos cada). Pontuação máxima para esse item será de 10 pontos.
- e) **Monitoria, treinamento profissional e extensão** (2,5 pontos por projeto) **ou Iniciação Científica** (7,5 pontos por cada projeto). Pontuação máxima para esse item será de 20 pontos.
- f) **Experiência docente no ensino superior** de no mínimo 45h/semestre (5 pontos por semestre). Pontuação máxima para esse item será de 20 pontos.

Nota Final do Processo Seletivo: Será calculada pela média ponderada das notas obtidas referentes à prova escrita (peso 1), arguição do projeto de pesquisa (peso 2) e Currículo Vitae (peso 1).

Classificação: Será determinada por orientador, considerando a ordem decrescente da nota final. Será divulgada a lista nominal de aprovados e de excedentes por orientador. Na existência de vagas remanescentes, os excedentes poderão solicitar a vaga, desde que aceito pelo novo orientador.

6. Resultados

Os resultados de todas as etapas serão divulgados oficialmente por meio da página do programa <http://www.ufjf.br/mcreabdo> mestrado em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional, na Secretaria do Programa (3º andar do prédio da Faculdade de Fisioterapia) em Juiz de Fora, e na secretaria da Clínica Escola de Fisioterapia da UFJF-Campus avançado de Governador Valadares, e por e-mail, de forma complementar. Nenhum resultado referente às etapas do presente edital poderá ser utilizado em futuros editais de seleção do Programa.

7. Recursos

Os candidatos terão direito à interposição de recursos ao Programa de Mestrado em Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional, estritamente no período estipulado no Calendário (item 8 do presente Edital). O formulário para interposição dos recursos estará disponível no site do Programa de Pós-graduação e também na secretaria do programa após a divulgação de cada etapa do processo seletivo.

8. Cronograma

Data	Horário	Local	Atividade
21/05/2018 a 24/05/2018	9:00-12:00h e das 13:00 – 17:00h	<i>Campus JF:</i> Secretaria do Programa de Pós-Graduação - Faculdade de Fisioterapia <i>Campus GV:</i> Secretaria da Clínica Escola de Fisioterapia.	Inscrição para o processo seletivo.
28/05/2018	17:00h	http://www.ufjf.br/mcreab	Homologação das inscrições.
29 e 30/05/2018	13:00 – 16:00h	<i>Campus JF:</i> Secretaria do Programa de Pós-Graduação - Faculdade de Fisioterapia <i>Campus GV:</i> Secretaria da Clínica Escola de Fisioterapia.	Prazo para recurso relativo à homologação das inscrições e a impessoalidade da banca
30/05/2018	18:00h	http://www.ufjf.br/mcreab	Homologação final das inscrições
04/06/2018	13:30- 17:30h*	<i>Campus JF:</i> Secretaria do Programa de Pós-Graduação - Faculdade de Fisioterapia <i>Campus GV:</i> Secretaria da Clínica Escola de Fisioterapia.	Realização da Primeira Etapa.

18/06/2018	17:00h	http://www.ufjf.br/mcreab	Divulgação do resultado da Primeira Etapa.
19/06/2018 e 20/06/2018	8:30-17:00h	<p><i>Campus JF:</i> Secretaria do Programa de Pós-Graduação - Faculdade de Fisioterapia</p> <p><i>Campus GV:</i> Secretaria da Clínica Escola de Fisioterapia.</p>	Prazo para recurso relativo à Primeira Etapa.
21/06/2018	Até as 17:00h	<p><i>Campus JF:</i> Secretaria do Programa de Pós-Graduação - Faculdade de Fisioterapia</p> <p><i>Campus GV:</i> Secretaria da Clínica Escola de Fisioterapia.</p>	Resposta ao recurso e divulgação do resultado final da Primeira Etapa.
25/06/2018 a 27/06/2018	08-00-17:00h	<p><i>Campus JF:</i> Secretaria do Programa de Pós-Graduação - Faculdade de Fisioterapia</p> <p><i>Campus GV:</i> Secretaria da Clínica Escola de Fisioterapia.</p>	Realização da Segunda Etapa.
28/06/2018	17:00h	http://www.ufjf.br/mcreab	Divulgação do resultado da Segunda Etapa.
29/06/2018 e 02/07/2018	8:30-17:00h	<p><i>Campus JF:</i> Secretaria do Programa de Pós-Graduação - Faculdade de Fisioterapia</p> <p><i>Campus GV:</i> Secretaria da Clínica Escola de Fisioterapia.</p>	Prazo para recurso relativo à Segunda Etapa.
03/07/2018	Até as 17:00h	<i>Campus JF:</i> Secretaria do Programa de Pós-	Resposta ao recurso e divulgação do resultado final da Segunda Etapa.

		Graduação - Faculdade de Fisioterapia <i>Campus GV:</i> Secretaria da Clínica Escola de Fisioterapia.	
04/07/2018	08:30h	Faculdade de Fisioterapia	Realização da Terceira Etapa.
05/07/2018	17:00 h	http://www.ufjf.br/mcreab	Divulgação do resultado da Terceira Etapa.
06/07/2018 e 09/07/2018	8:30-17:00h	<i>Campus JF:</i> Secretaria do Programa de Pós-Graduação - Faculdade de Fisioterapia <i>Campus GV:</i> Secretaria da Clínica Escola de Fisioterapia.	Prazo para recurso relativo à Terceira Etapa.
10/07/2018	Até as 17:00h	<i>Campus JF:</i> Secretaria do Programa de Pós-Graduação - Faculdade de Fisioterapia <i>Campus GV:</i> Secretaria da Clínica Escola de Fisioterapia.	Resposta ao recurso e divulgação do resultado final da Terceira Etapa.
11/07/2018	17:00 h	www.ufjf.br/mcreab	Divulgação da classificação de todas as etapas e Resultado Final Provisório.
12/07/2018 e 13/07/2018	8:30-17:00h	<i>Campus JF:</i> Secretaria do Programa de Pós-Graduação - Faculdade de Fisioterapia <i>Campus GV:</i> Secretaria da Clínica Escola de Fisioterapia.	Prazo para recurso relativo ao Resultado Final Provisório.
16/07/2018	17:00h	<i>Campus JF:</i> Secretaria do Programa de Pós-	Resposta ao recurso e divulgação do Resultado Final Homologado , com a

		Graduação - Faculdade de Fisioterapia <i>Campus GV:</i> Secretaria da Clínica Escola de Fisioterapia.	lista nominal de aprovados e de excedentes.
17/07/2018 e 18/07/2018	8:30-12:00h 14:00-16:30h	<i>Campus JF:</i> Secretaria do Programa de Pós-Graduação - Faculdade de Fisioterapia <i>Campus GV:</i> Secretaria da Clínica Escola de Fisioterapia.	Matrícula dos candidatos aprovados.
19/07/2018 e 20/07/2018	8:30-12:00h 14:00-16:30h	<i>Campus JF:</i> Secretaria do Programa de Pós-Graduação - Faculdade de Fisioterapia <i>Campus GV:</i> Secretaria da Clínica Escola de Fisioterapia.	Caso chamado, matrícula do candidato da lista de excedentes.

* = serão tolerados somente 10 minutos de atraso para início das etapas presenciais.

** = no Campus Juiz de Fora, as salas destinadas para a realização da primeira e da terceira etapa serão divulgadas no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Fisioterapia.

9. Matrícula

O candidato aprovado deverá efetivar sua matrícula no dia 17/07/2018 ou no dia 18/07/2018 das 8:30 às 12:00h ou das 14:00 às 16:30h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Fisioterapia da UFJF no Campus Juiz de Fora ou na Secretaria da Clínica Escola de Fisioterapia no Campus de Governador Valadares. Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula nesse período e, conseqüentemente, será chamado o candidato subsequente da lista de excedentes. O candidato da lista de excedentes, caso chamado, será convocado pelo site do programa e por e-mail ou telefone, e deverá realizar sua matrícula entre os dias 19/07/2018 e 20/07/2018 das 8:30 às 12:00h e das 14:00 às 16:30h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Fisioterapia da

UFJF no Campus Juiz de Fora ou na Secretaria da Clínica Escola de Fisioterapia no Campus de Governador Valadares. O candidato excedente que não realizar a matrícula nesse período também será considerado desistente.

O candidato aprovado nesse processo seletivo para nível Mestrado deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma de graduação ou certidão/declaração de conclusão de curso da graduação emitido por órgão competente de sua instituição de origem. Para o candidato graduado em instituição privada, a declaração de conclusão de curso deverá conter nome do aluno, nome do curso concluído, data da colação de grau, além do protocolo de pedido de diploma expedido pela respectiva instituição. Para o candidato graduado em instituição pública, a declaração ou certidão de conclusão de curso deverá ser emitida pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos ou órgão competente da respectiva instituição.

10. Informações

Telefone (0xx32) 2102-3256 – horário 2ª a 6ª das 07:00-13:00

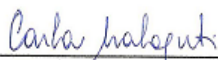
Email: mestrado.fisioterapia@ufjf.edu.br

Página da web: <http://www.ufjf.br/mcreab>

11. Disposições finais

O processo seletivo do referido edital constitui apenas a primeira etapa de uma série encadeada de procedimentos. Portanto, a aprovação no processo seletivo por si só, não garante o ingresso do candidato no curso. A solicitação de matrícula, se deferida conforme a legislação aplicável, é o ato que garante a vaga ao candidato. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPG ou, quando este julgar conveniente, pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa.

Juiz de Fora, 23 de março de 2018.



Profª. Drª. Carla Malaguti

Coordenadora do Mestrado em Ciências da Reabilitação
e Desempenho Físico-Funcional/ UFJF

Este edital foi avaliado pela Assessoria Acadêmica da PROPP em 13/03/2018

**Bibliografia para a prova de seleção do Mestrado em Ciências da
Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional**

Herbert, R, Jamtved, G, Mead, J, Birger-Hagen, K. Practical Evidence-Based Physiotherapy. London, Butterworth-Heinemann; 1st edition, 2005 (capítulos 1, 2 e 3).

Portney LG, Watkins MP. Foundations of clinical research: applications to practice. New Jersey; Prentice-Hall; 1st, 2nd or 3rd edition (capítulos 1, 2 e 7).

Staton A. Glantz. What do the data really show? Primer of Biostatistics, 7th ed. 2012 (capítulo 12).

Stephen B. Hulley; Steven R. Cummings; Warren S. Browner; Deborah G. Grady. Delineando a Pesquisa Clínica, 2ª, 3ª ou 4ª edição. Artmed (capítulos 4, 7 e 10).

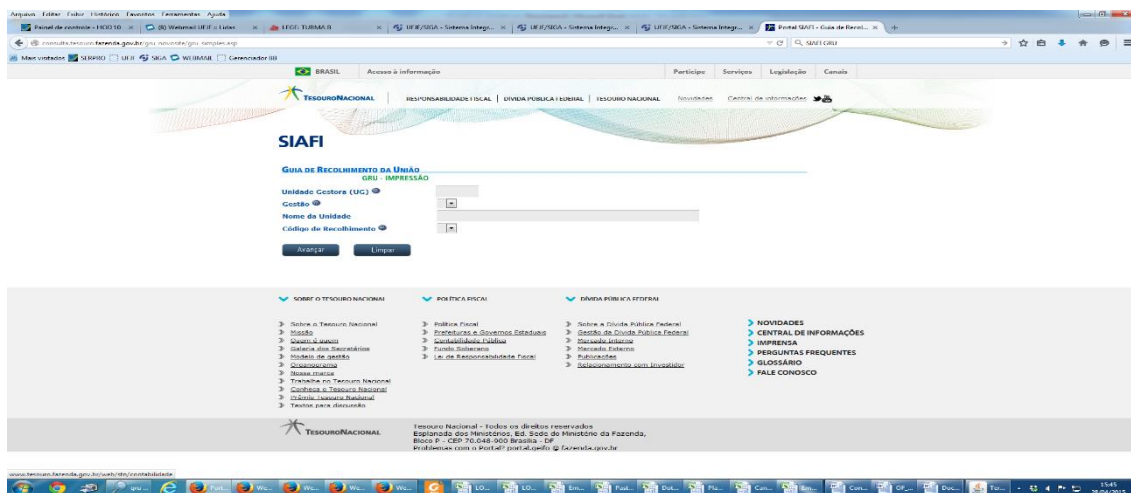
ANEXO

Instruções para preenchimento da Guia de Recolhimento da União

1 - Acessar o site:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

2 - Será aberto a seguinte tela:

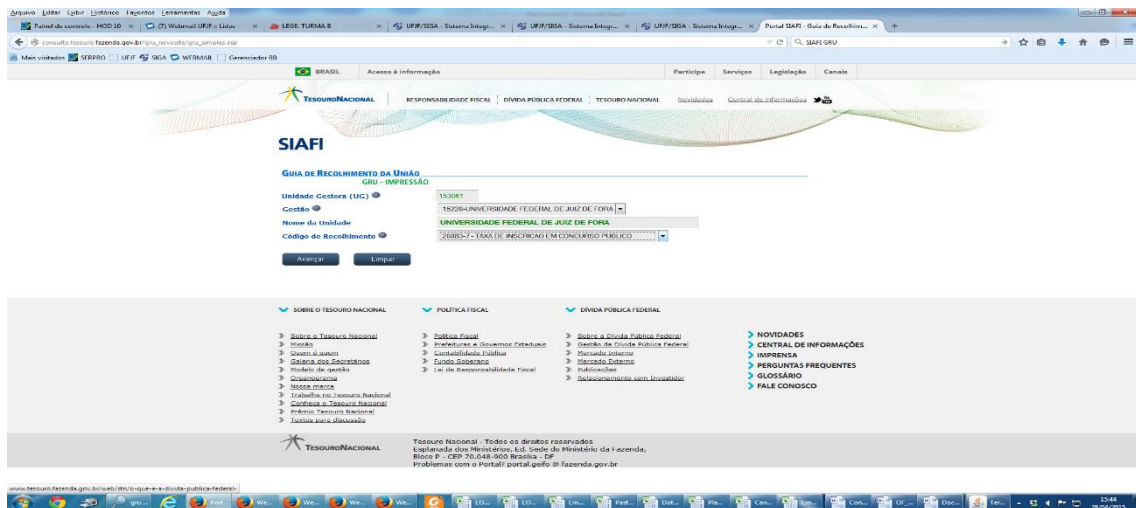


Informar os seguintes campos

Unidade Gestora: **153061**

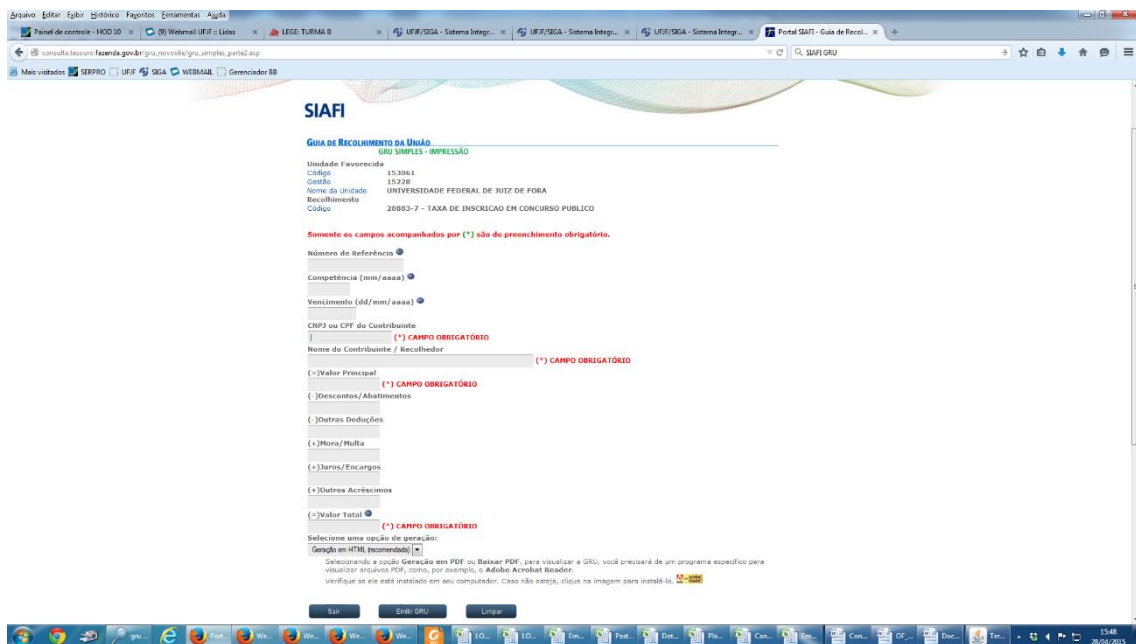
Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)



3 - Clicar em "AVANÇAR"

Aparecerá a tela abaixo



4 - Informar os campos

CPF/CNPJ:

Nome:

Valor:

No campo

"Selecione uma opção de geração"

Alterar para

"GERAÇÃO EM PDF"

E mandar imprimir

5 - PAGAMENTO:

Para pagamento procurar uma agência do Banco do Brasil na "boca do caixa"

Se for cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo Caixa Eletrônico", em "Pagamento" - Código de Barras"

MODELO:

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

<p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28883-7
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor MARIA JOSE.....	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UG / Gestão	153061 / 15228
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p>	(=) Valor do Principal	1,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN77AEC AE2EFA94463B7E187495CBBC577]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	1,00

85800000000-3 01000254288-6 83009211000-5 11111111111-2

✂-----